



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete, às dezenove horas, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora Vera Lucia Machado, com a presença de todos os Vereadores. A Sra. Presidente convidou o Vice-presidente Eurico Venturi, o Secretário José Luiz da Silva Gomes e o Procurador Jurídico desta Casa Dr. Luciano Moreira dos Anjos, para fazerem parte da Mesa. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a leitura do Expediente da Mesa, que se constou do seguinte: Projeto de Lei Substitutivo nº. 0012/2007: que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o Exercício Financeiro de 2008 e dá outras providências. Proposta de Emenda Modificativa, os Vereadores Claudio Bernardes Baptista, Romildo Sérgio Abreu Machado e Antônio Machado Martins, com assento nesta Casa de Leis, vem apresentar emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 0012/2007, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências, nos termos que seguem: Artigo 1º - Fica modificado o artigo sexto do Projeto de Lei nº. 0012/2007 que passará a ter a seguinte redação: Artigo sexto, fica o Poder Legislativo e Executivo autorizado a efetuar cinco por cento de remanejamento de saldo de dotações orçamentárias, por suplementação para cobrir insuficiências em outras dotações, conforme dispõe o artigo quarenta e três da Lei nº.4.320/64, com seus parágrafos e incisos. Proposta de Emenda Modificativa, os Vereadores Claudio Bernardes Baptista, Eurico Venturi, Romildo Sérgio Abreu Machado e Antônio Machado Martins, com assento nesta Casa de Leis, vem apresentar emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 0012/2007, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências, nos termos que seguem: anula despesa no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), do Órgão Gabinete do Prefeito, anulação de despesa no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) do Órgão Gabinete do Prefeito, anulação de despesa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze e quatro mil reais) do Órgão Gabinete do Prefeito. Anulação de despesa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Órgão Gabinete do Prefeito. Anulação de despesa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Órgão Gabinete do Prefeito. Anulação de despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do Órgão Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Anulação de despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Órgão Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Anulação de despesas no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no Órgão Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Anulação de despesas no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no Órgão Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Anulação de despesas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Órgão Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Anulação de despesas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Órgão Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Anulação de despesas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Órgão Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Anulação de despesas no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no Órgão Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, vinte e oito de dezembro de dois mil e sete. Proposta de emenda modificativa, a Mesa Diretora da

1211

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, vem apresentar emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 0012/2007, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências nos termos que seguem: Artigo primeiro, fica modificado o artigo sexto do Projeto de Lei nº. 0012/2007, que passará a ter a seguinte redação: Artigo sexto, fica o Poder Legislativo e Executivo autorizado a efetuar dez por cento de remanejamento de saldo de dotações orçamentárias, por suplementação para cobrir insuficiência em outras dotações, conforme dispõe o artigo quarenta e três da Lei nº. 4.320/64, com seus parágrafos e incisos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, vinte e oito de dezembro de dois mil e sete. Proposta de emenda modificativa a Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, vem apresentar emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 0012/2007, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências nos termos que seguem: Anula despesa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Órgão Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. Anula despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Órgão Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. Anula despesa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no Órgão Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. Anula despesa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no Órgão Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, vinte e oito de dezembro de dois mil e sete. A Sra. Presidenta informa que a emenda modificativa do bloco de oposição, onde anula a despesa no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), será suplementado para o elemento Secretaria de Desenvolvimento Rural, na anulação de despesas no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil), o valor suplementado será para distribuição gratuita de material da Secretaria de Desenvolvimento Rural, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Gabinete do Prefeito será suplementado para material de consumo na Secretaria de Desenvolvimento Rural, anulação de despesa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) do Gabinete do Prefeito será suplementado para serviços de terceiro da Secretaria de Desenvolvimento Rural, anulação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do Gabinete do Prefeito será suplementado outro serviços de terceiro da Secretaria de Desenvolvimento Rural, anulação de despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças será suplementado para material de consumo da Secretaria Municipal de Saúde, anulação de despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da Secretaria de Administração e Finanças, será suplementado para material de distribuição gratuita da Secretaria de Saúde, anulação de despesa no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) da Secretaria de Administração e Finanças será suplementado para material de distribuição gratuita da Secretaria de Educação, anulação de despesas no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) da Secretaria de Administração e Finanças, será suplementado para material de consumo para a Secretaria de Educação. Anulação de despesas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Secretaria de Obras, será suplementado para material permanente da Secretaria de Saúde. Anulação de despesas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Secretaria de Obras, será suplementado para equipamentos e materiais permanente da Secretaria de Saúde. Anulação de despesas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Secretaria de Obras, será suplementado para equipamentos e materiais permanente da Secretaria de

1212

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

Saúde. Anulação de despesas no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), será suplementado para equipamentos e materiais permanente da Secretaria de Saúde. Anulação de despesas no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da Secretaria de Ação Social, será suplementado para equipamentos e materiais permanente da Secretaria de Saúde. Emenda modificativa da Mesa Diretora, anula despesas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será suplementado como serviço de terceiro pessoa jurídica no Órgão da Câmara Municipal. A anulação de despesas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) suplementa o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em equipamentos e materiais permanentes e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) suplementa serviços de terceiro e pessoa jurídica. Anula despesas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) da Câmara para suplementar despesas de exercício anteriores. Anula despesas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) da Câmara para suplementar despesas com materiais de consumo. As outras emendas foram cinco por cento, dez por cento das suplementações. Acho que deu para todos entenderem. Em seguida a Sra. Presidente abriu o Expediente para a discussão do Projeto, e defendeu a Emenda Modificativa de autoria da Mesa Diretora, dizendo que foram feitas algumas alterações na parte de obras e instalações, onde tínhamos duzentos e cinquenta mil reais, reduzimos para cem mil reais e também retiramos da ficha de aquisição de imóveis que tínhamos trinta mil, onde colocamos dez mil reais para serviços de terceiro e pessoa jurídica, e vinte mil para materiais permanentes. E onde tínhamos dois mil reais nas fichas de despesas de exercícios anteriores e indenização e restituição, retiramos um mil e quinhentos reais de cada um e colocamos em material de consumo, que é o que nós trabalhamos este ano, e onde achamos de maior necessidade para estarmos complementando, haja visto, também termos ganhado o terreno, então não há necessidade de termos trinta mil reais para aquisição de terreno para o ano que vem. Está justificado a emenda da Mesa Diretora que também colocou outra emenda com suplementação de dez por cento para o exercício de dois mil e oito. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cláudio Bernardes Baptista, - A defesa das emendas é muito prática e objetiva, o Vereador Valdeci Medeiros, disse que não muda muita coisa, realmente Vereador, se nos olharmos de primeira instância, ela é muito básica sim! Mas na comparação da defasagem inflacionária do ano de dois mil e sete para dois mil e oito dá para se perceber que algumas Secretarias tiveram um aumento muito grande em percentuais e outras com diferença menor e esse foi o critério do bloco de oposição. Não pensamos em reduzir nenhum benefício para a saúde, mais transferir algum recurso do Gabinete do Prefeito para a Saúde, que qualquer valor que seja lícito e bem vindo. Mais a concessão de alguns valores dentro desta emenda modificativa concedido por nós, foi apenas no intuito de suplementar um valor relativo a trinta por cento para a Saúde. Sabedores que a Saúde do ano passado para este ano, teve um reajuste muito pequeno e as necessidades da demanda nós sabemos que é grande. As fichas foram todas analisadas com suas respectivas alterações. E nada mais é que o bloco de oposição está suplementando um valor de uma Secretaria para outra, dentro do próprio orçamento, dentro dos limites e percentuais que relativamente são baixos, cinco por cento. E nós estamos propondo também cinco por cento de remanejamento dos saldos das dotações orçamentárias para suplementar. E assim estamos defendendo nossas emendas e peço a

1213

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

sensibilidade dos vereadores e casa não se chegue a um consenso, peço a Sra. Presidenta que suspenda a Sessão por cinco minutos para que possamos chegar a uma solução viável para aprovação do orçamento nesta noite. Boa noite. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado. Sra. Presidenta e demais colegas vereadores eu desde a hora que cheguei tinha em mente em votar o orçamento na íntegra sem emendas, mais com a experiência que eu tenho, salvo que eu esteja errado, o que acontece com o último ano dos governos que é o segundo ano dos deputados? É a hora em que os deputados injetam dinheiro nos municípios e tenho certeza que ao final de fevereiro, início de março, o Executivo vai precisar suplementar este orçamento que está aí, este é o Fala à experiência que eu tenho de vários tempos. Se eu não estivesse preocupado com o Município, eu estaria aqui para votar contra, porque desde o começo deste governo, tudo o que não pode ser feito por esta Prefeitura, nós somos os culpados. Acabei de receber uma ligação informando que o Secretário de Saúde, mais uma vez demitiu todo o PSF, e sabe de quem é a culpa colegas vereadores? Nossa por pressionarmos para que fosse feito o processo seletivo, que mais uma vez não é verdade, que dia que nos viram pressionar para fazer um processo seletivo? É porque não tem coragem para assumir que os mandaram embora, aí falam que a culpa é dos vereadores de oposição que estão pressionando para fazer o processo seletivo. Então se olharmos só pelas atitudes deste governo, não dá vontade de votarmos nada, porque querem colocar a cruz somente nas nossas costas, mas nós não podemos ser irresponsáveis e levianos, a ponto de travarmos um orçamento. Eu acho que a Prefeitura se adequou dentro deste orçamento de um milhão e pouco. Respeitei o nosso bloco, porque fui voto vencido e assinei as emendas, mas a minha intenção de propor aos vereadores de oposição para acabar com esse impasse, seria votar o orçamento do jeito que o Executivo quer, com exceção da suplementação, mais sabendo que antes de março, nós iremos ter estar aqui aprovando suplementação, pois vai precisar, esse ano não terá aquela mágica que o Sr. Pimenta fez no ano passado, porque nós erramos nas Diretrizes lá traz, esse ano as Diretrizes e o orçamento estão aprovados secos, então no ano que vem, fevereiro ou março nós estaremos aqui votando. Caso não se chegue a um consenso, eu votarei pelas emendas, pelo nosso bloco de oposição, agora a minha opinião pessoal, integra no projeto, que até foi feita à emenda da suplementação de cinquenta por cento, se votarmos uma suplementação nesse percentual, aí que o Executivo vai fazer o que quiser e si quer irá olhar para a um vereador de oposição. A única coisa que queremos é que nos respeite, e nem isso conseguimos no ano passado! A Sra. Presidente concedeu a palavra a Vereador Valdeci Medeiros Casimiro. Presidente, eu gostaria de cumprimentar toda a Mesa, na pessoa de Vossa Excelência, os nobres colegas vereadores. Às vezes é um tanto cansativo, mais como o Vereador Cláudio Bernardes Baptista fez suas colocações, é interessante, é uma causa nobre, eu sei que o povo está cansado e não havia nem necessidade de estarmos este tempo todo aqui, é bom que se discuta bem, e tem alguma coisa aqui Presidente, logicamente essas emendas, eu não falei que elas não resolveriam nada, às vezes cinquenta mil reais é muito importante onde ela estiver locada, porque se faltou cinquenta mil reais vai ter que ser feita a suplementação. Então ela é muito importante, mais eu não gostaria de fosse tirado da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme estou vendo em uma emenda, eu que sou um apaixonado por ver esta cidade

1214

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*





## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

desenvolver de uma forma melhor, que pudesse mudar a cara desta cidade, então sinceramente não gostaria. Mas eu acho que se realmente houver necessidade, o vereador Romildo Sergio Abreu Machado, fez aqui uma colocação muito clara, então automaticamente vai desembocar nesta Casa para que seja suplementado, porque automaticamente estes valores não irão atender para que o Município trabalhe tranqüilo. A Ação Social também perdeu recursos, e eu também não gostaria de ver isso, porque realmente vai ser necessário, ela já tem um valor pelo que eu entendo, pequeno, então eu não gostaria de ver se perder esse dinheiro, mais foi feita a proposta da emenda pelo vereador Cláudio Bernardes Baptista, representando o grupo. A Secretaria de Desenvolvimento Rural foi uma que recebeu um valor interessante, acima de trezentos mil reais. É uma Secretaria que merece recursos? Claro que sim! Mas ela já tem aqui um valor aproximado a setecentos mil reais, que é um valor interessante, bom e que nós sabemos que se precisar de recurso, nenhum vereador vai se negar a ajudar, que esteja suplementando um valor para essa Secretaria para que ela possa trabalhar tranqüila. Então eu não vejo nenhum empecilho, agora eu gostaria de pedir aos nobres colegas vereadores que nós pudéssemos estar aprovando algum tipo de suplementação, eu acho cinco por cento muito pouco, acho dez por cento muito pouco também, mas é o que nós temos no momento, mais que nós optássemos no mínimo pelos dez por cento para que nós pudéssemos trabalhar, mesmo assim, já fiz minhas colocações, eu não tenho nenhuma dúvida que entre fevereiro e março o Município terá que estar pedindo suplementação e eu gostaria que os nobres colegas vereadores analisassem por este lado, e entenda que mesmo que tenha sido cobrado, pois foi feito uma colocação pelo vereador Romildo Sérgio Abreu Machado, e eu sinceramente vereador, se o Secretário fez esse tipo de colocação, eu tenho quase que certeza que ele fez isso por alta recriação, porque o Prefeito não deve ter feito esse tipo de colocação! Mas ele é pouco inteligente se ele fez isso, se ele agiu dessa forma, ele é pouco inteligente, porque não pode, nós sabemos que automaticamente todos os contratos se encerram! Dia trinta e um de dezembro todos os contratos se encerram, aqueles que têm prazo fixado. Mas é isso vereador, ele não precisava ter dispensado ninguém, ter ofendido ninguém, ter ficado na dele, tranqüilo. Tem que haver uma outra seleção, não sei, outra coisa tem que ser feita para que seja contratado novos funcionários. Agora se ele fez esse tipo de coisa e disse que a culpa é da Câmara Municipal, ele foi infeliz em suas colocações. E se o Prefeito tivesse feito esse tipo de colocação, eu seria contra ele também, porque eu acho que nós temos que assumir as nossas responsabilidades. Agora que os contratos encerrados, uma vez encerrado, acabou. Tem que ser feito o que? Nova seleção, não tem jeito. Mas eu prefiro aguardar e descordar, tanto que se o Secretário fez essa colocação, eu sou contrário, se o Prefeito fez, também eu sou contrário. Porque eu acho que a minha culpa quem tem que carregar sou eu, assumir a minha responsabilidade. Sra. Presidenta de antemão eu sou favorável, apenas dez por cento, mas eu queria mais. Logicamente sou a favor a emenda de dez por cento. Obrigado. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antonio Machado Martins. Quando nós chegamos aqui à tarde, eu falei que votaria o Projeto na íntegra e não mudei meu pensamento, não! Posso até mudar com a emenda do vereador Cláudio Bernardes Baptista, quando o nobre colega vereador Valdeci Medeiros Casimiro defendeu o Secretário, defende o Prefeito, eu

1215

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

sinceramente fiquei triste porque os próprios funcionários chegaram a mim e me disseram que foram dispensados porque o próprio secretário disse que os vereadores... Colocaram luto! Ta lá no Posto de Saúde, uma faixa de luto, e colocaram o nome dos vereadores que não aprovaram. Pra vocês terem uma idéia, hoje a Dra. Teresa já foi embora, uma pessoa competente, uma pessoa de bem. Mas tem uma funcionária que é contratada e o Secretário não dispensou ela, e ela é contratada, tenho certeza que é. Mas não sei por que não foi dispensada, e os funcionários reclamaram isso comigo. Só os Vereadores de oposição que sabe das coisas erradas, será que os Vereadores de situação não estão sabendo? Por que essa funcionária é contratada e não foi dispensada. Que fique bem claro, o meu voto é na íntegra, e de acordo com a Emenda do Vereador Claudio, se tiver outras discussões. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Itamar Moreira dos Santos, - Cumprimentar a Presidente Vera Lucia Machado, estendo meus cumprimentos a toda a Mesa, nobres colegas Vereadores, pessoas que estão aqui incansavelmente, mas isso faz parte da Democracia e estamos aqui cada com pensamento para findarmos esse ano votando esse orçamento. Peço aos nobres colegas que estejam votando favorável ou com Emenda, pois este projeto já se encontra a vários dias nesta Casa. Diante não quero dizer para V. Exa. que meu voto é favorável aos dez por cento de suplementação e vamos aguardar para que V. Exa. coloque as Emendas do Vereador Claudio em votação dar voto favorável ou não. Vamos analisar e aguardar os nobres colegas. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Jovaci Duarte Lopes, - Neste momento cumprimento a Presidente, estendo meu cumprimento a todos que compõem a Mesa, e os colegas Vereadores. Analisei e não vou discordar do Vereador Claudio, vai estar em votação daqui a pouco e vou votar favorável. Todos estão cansados, querendo resolver esse problema. Quero também, Presidente, estar deixando meus agradecimentos, pois cheguei atrasado na primeira Sessão, agradeço ao Sr. Valter Machado por ter doado esse espaço que precisamos tanto. Desde já quero deixar meus parabéns a ele. Depois de ter analisado bastante, mudou muita coisa, mas acredito que não está ruim, o Vereador Claudio, é um rapaz inteligente, só que demorou muito, já podíamos ter votado isso antes, Vereador, mas estamos ai para votar. Acho que os cinco por cento também é pouco, acho que dez é bem melhor, é pouco também, mas ficarei nos dez por cento. Boa noite. A Sra. Presidente concedeu a palavra a Vereador Valdeci Medeiros Casimiro, - Presidente, obrigado pela oportunidade, só vim lembrar, vocês podem até me corrigir se estiver errado, mas tenho quase certeza que este Projeto de Lei para contratação desse pessoal da saúde ele era prorrogável por um ano, e parece que essa Casa entendeu que deveria ser um ano só, tenho quase certeza disso. Se estiver errado que vocês me corrijam. Estou só lembrando que acho que é interessante olharmos isso por que... Porque que tem contratos que se encerra agora e outros em março? Ah! Pois é... Mas teve que haver um processo seletivo. O processo seletivo, Vereador, era um ano prorrogável por mais um ano. Vereador, estou falando do processo que agora não teria necessidade de fazer. Entendeu? Se ele suspendeu, como Vossas Excelências estão falando, são as pessoas que já vencerão os contratados, são esses funcionários. Ele vai ter que contratar alguém para substituir, fazer uma seleção, fazer alguma coisa que legalize essa situação, Vereador, precisa fazer alguma coisa. O que não pode fazer é deixar a população sem os médicos, isso que não pode. Agora, temos que arcar com isso. Infelizmente temos que

1216

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

arcar. Presidente, obrigado. Logicamente, Vereador, nós não somos responsáveis por nada, mas as coisas que passam por nossas mãos, somos responsáveis sim. Muito obrigado. Com a palavra a Sra. Presidente, - O Vereador Romildo Sérgio já falou sobre a Emenda, só vou ler: Proposta de Emenda Supressiva. O Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado, com acento nesta Casa de Lei, representa emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº.012/2007, que Estima Receita e Fixa as Despesas para o Exercício Financeiro de 2008 e dá outras providências. Ao qual seja, fica suprimido o inteiro teor do Artigo 6º do Projeto de Lei nº.012/2007. Mais uma Emenda foi apresentada para estar sendo discutida. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Eurico Venturi, - Mais uma vez boa noite a todos, boa noite Presidente. Minhas falas aqui são poucas. Modéstia a parte, analisei as Emendas do Claudio, não vejo diferença alguma, por que está tirando de um lado e colocando do outro e o Prefeito tem todo direito e dever de suplementar onde ele achar que está faltando e passar por essa Casa, pois tem que passar mesmo por que é aqui que tem que votar ou não. Quanto as Emendas, sou favorável e dos cinco por centos. Já vou adiantar também que sou a favor da Emenda do Vereador Romildo Sérgio, suprimindo o artigo sexto, onde não tem cinqüenta por cento de orçamento. Foi assim que funcionou ao ano passado e funcionou muito bem. A questão do pessoal do PSF, quero dizer que estou repudiando, preste atenção que não sou repetitivo, estou repudiando, se é verdade a palavra de um médico que estudou tanto curso que está trabalhando no Município tão pequeno, por que se fosse tão bem capacitado, ele estaria em um lugar maior. E a falta de respeito dele com essa Casa, ele devia respeitar os Vereadores dessa Casa, da maneira que respeitamos ele. Por que ele veio para o Município para trabalhar para o bem do Município, não foi para fazer fofoca e nem estar criando problema com Vereador. Repudio, por que acho a maior falta de respeito de uma pessoa formada, como ele, médico. Se o Prefeito mandou ou não mandou o problema é dele, ele é adulto, ele fez o que achou que devia fazer. Tem mais ainda. É uma vergonha para nós, uma bandeira daquela, preta, de luto, na frente do posto de saúde, tirando méritos bons daqui. Se venceu ou não venceu o contrato, e há possibilidade de se recontratado, que recontrate. Mas ele é Secretário, tem poder de confiança da V. Exa. o Prefeito Municipal, naturalmente eles tiveram aquela conversa atrás da Mesa do Gabinete para que isso acontecesse. Isso não estou falando aqui, não vi, mas é notório por que vemos isso no Senado, já estou quase sendo Senador, por que tem dois meses que estou assistindo Sessão do Senado noite e dia. Tem hora para começar e não tem hora para acabar. Portanto, acho muito cedo para acabar o debate. Acho que é uma falta de respeito muito grande dele. Pela minha parte, se eu encontrar ele na rua, de homem para homem falo para ele, que ele devia ter vergonha na cara de colocar culpa em Vereador, assume o erro que ele fez, por que os Vereadores estão aqui votando e todas as Emendas que estão colocando aqui não está prejudicando. Esse orçamento é muito melhor do que qualquer orçamento de foi votado nessa Casa durante o mandato desse Prefeito. Essas são as minhas falas. Não vou repetir por que já falei das Emendas do Claudio e da Emenda do Romildo Sérgio. Voto o projeto na integra ou voto com os cinco por cento e as Emendas do Vereador Claudio. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Luiz Silva Gomes, - Mais uma vez boa noite a todos aqui presente. Já houve várias discussões sobre esses projetos. Não vejo muito problema nas Emendas do Vereador Claudio, voto com as

1217

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

Emendas e voto com os dez por cento. Acho que vai ficar bom tanto para Câmara. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cláudio Bernardes Baptista, - Presidente, só para questionar o levantamento dos Vereadores, questionamento, da forma mesma forma que você coloca uma Emenda você pode tirá-la, estou favorável junto com o Vereador Eurico, só colocaria minhas Emendas em votação, pediria a Mesa até que só colocasse elas se fossem contempladas por essa Casa as duas, fora disso deixo o Projeto na integra e voto com a Emenda do Vereador Romildo Sérgio, mas dez por cento é inviável para nós. Com a palavra a Sra. Presidente, - Vereador Claudio, o Dr. Luciano está falando que V. Exa. só pode colocar ou retirar a Emendas antes de abrir a votação das Emendas. Bem, vamos falar um pouco sobre a saúde, a gente não ser hipócritas de estar acreditando que o Secretário de Saúde, o Prefeito, ou seja lá quem for, vão estar falando bem da Câmara, estão falando que tudo é culpa da Câmara mesmo e somos culpados por tudo de ruim e nada de bom, mas estamos aqui para fazer o nosso papel, que é discutir, votar as Leis. Estou muito feliz por que os Vereadores estão aqui, isso nunca aconteceu, o Vereador a essa altura já tinha ido embora, e tanta discussão no final quem ganha somos nós, é o povo e essa discussão está acrescentando e muito o conhecimento da gente, mesmo que nunca se discutiu uma votação de um orçamento, e a gente está aprendendo até de contabilidade, essa noite virei a noite em cima de contas de contabilidade. Estou tonta de tanta conta que vi, enfim, mas é responsabilidade que temos de realmente e procurar entender o que a gente está fazendo, o que a gente está votando, saber o compromisso que a gente tem e é por isso que estamos aqui e não vamos fugir dessa responsabilidade. Mas não vamos ser hipócritas, pois sabemos que eles estão falando que dispensou todos por que é culpa dos Vereadores que não votarão. Mas já sabemos, pois não tem como não esperar outra coisa, somos culpados de todo o mal, mas de todo o bem, porem de todos bem não somos lembrados, mas de todos mal somos culpados. Isso não vai mudar e não vou perder meu tempo de falar sobre isso, pois Deus já sabe, está vendo tudo que está acontecendo, tudo que temos feito o que temos deixado de fazer. Às vezes quando deixamos de fazer não é por que vai atrapalhar, às vezes é por que não é para fazer mesmo, podia ser pior se fizesse. Vereador Claudio, vamos colocar sua Emenda, você vai retirar ou vai permanecer com as Emendas para ser votada e discutida, Vereador? Você vai permanecer com as Emendas ou vai retirar? Vamos por parte. Acho que posso colocar por ordem, a Emenda do Vereador Romildo Sérgio, pois a sua suprime tudo, vou colocar a sua, por que não aprovar essa passamos para a segunda opção. A Sra. Presidente declarou a aberta a Ordem do Dia para votação das Emendas. Proposta de Emenda Supressiva, que suprime inteiro o teor do Artigo Sexto do Projeto de Lei nº.012/2007, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o Exercício Financeiro de dois mil e oito e dá outras providências. Coloco em votação a Emenda do Vereador Romildo Sérgio. Aqueles que estiverem de acordo com Emenda permaneçam como estão e os que não estiverem se manifestem. Por haver empate e foi desempatada pelo meu voto ficando reprovada a Emenda Supressiva do Vereador Romildo Sérgio. Proposta de Emenda Modificativa do Vereador Claudio, Vereador Eurico, Vereador Romildo e Vereador Antonio Machado, ao Projeto de Lei nº. 012/2007, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o Exercício Financeiro de dois mil e oito e dá outras providências. Coloco em votação essa Emenda. Aqueles que estiverem de acordo com Emenda permaneçam como estão e os que

1218

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*





## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

não estiverem se manifestem. Aprovada por unanimidade a Proposta de Emenda Modificativa do Bloco de Oposição. Proposta de Emenda Modificativa de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei nº. 012/2007, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o Exercício Financeiro de dois mil e oito e dá outras providencias. Aqueles que estiverem de acordo com Emenda permaneçam como estão e os que não estiverem se manifestem. Aprovada por unanimidade a Proposta de Emenda Modificativa Mesa Diretora. A Sra. Presidente concedeu a palavra a Vereador Valdeci Medeiros Casimiro, - Presidente, só para estar ajudando, para contribuir, por que se os Vereadores votarão contra a Emenda do Vereador Romildo Sérgio, prevalecendo o Projeto na integra. Agora se V. Exa. vai colocar a Emenda do Vereador... Sim Vereador, mas os quatro Vereadores mais os outros contra, reprovou a Emenda de V. Exa. O que estou pedindo a Presidente é que possa estar suspendendo a Sessão por minuto, antes de estar votando essa Emenda para que possamos se acertar, por que já votamos a favor da Emenda do Vereador modificando o Orçamento, o que não estamos querendo correr o risco, Presidente, é de votarmos contra os dez por centos e depois vir discussão para votar contra o orçamento. Queremos conversar. A Senhora está entendendo, Presidente? Por que senão... Então não vai funcionar. Gostaria que V. Exa. nos atendesse. Com a palavra a Sra. Presidente, - Vou conceder então cinco minutos para vocês fecharem para ver qual a Emenda vai ser, se será a de cinco ou a de dez. Após os minutos concedidos, a Sra. Presidente abriu novamente a Sessão e disse: - Vou pedir ao Plenário, como interrompemos a Sessão e vamos reabrir a Sessão, acho que posso, Doutor, pedir junto com o consentimento da Mesa, para estar retirando essa Emenda de dez por cento. A maioria concorda com a retirada? Vejam bem, estou preocupada por que acho que na pior das hipóteses o projeto reprovado é pior para todos. É melhor cinco e termos uma outra suplementação daqui a três meses, por que também vou sofrer com isso, por que com cinco por cento não trabalha orçamento, não sou boba, sei disso, dez já é muito ruim, cinco é péssimo, ma o orçamento desse ano ainda é pior do que... O que estou colocando, Vereador Valdeci, só para você entender, quarenta para mim foi ruim, quase não fechei meu orçamento, dez é ruim, cinco é ruim, mas sem nada vai ser pior. Com esse orçamento desse ano, prefiro não trabalhar, sinceramente. Vou me colocar a disposição do Executivo para quando precisar da suplementação, já estou garantindo meu voto favorável, mas prefiro que passe esse orçamento por que preciso trabalhar, a Mesa precisa, a administração precisa caminhar, então já vou colocar diante a minha posição. Não vou me negar a suplementar o que ele necessitar, até por que a Mesa vai precisar também, a Câmara vai precisar. Prefiro que passe o projeto com cinco por cento do que com nada. Bem já deixei clara a minha intenção e os Vereadores, se pudesse, mas não vou retirar por que o Dr. Luciano disse que não tem como retirar os dez por cento, mas já falei e acho que entre cinco e... Então está bom. Quem concorda e permite que a Mesa possa estar retirando a sua Emenda de dez por cento, permaneçam como está e não estiverem de manifestem. Aprovada a retirada a Emenda da Mesa Diretora que autoriza dez por cento de suplementação por cinco votos favoráveis e três votos contrários. Fica então retirada essa Emenda. Vamos proceder a votação da Emenda Modificativa do Bloco de Oposição, autorizando os cinco por cento de suplementação ao Poder Legislativo e Executivo. Aqueles que estiverem de acordo com Emenda permaneçam como estão e os que não estiverem se

1219

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

manifestem. Aprovada por unanimidade a Proposta de Emenda Modificativa que autoriza efetuar cinco por cento de suplementação para o Poder Executivo e Legislativo. Não havendo mais matéria para ser deliberada, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, para que retornaremos para outra Sessão Extraordinária daqui a cinco minutos, sendo assinada por mim, Secretário Vereador José Luiz da Silva Gomes, no qual sou responsável, pelo Sra. Presidente, Vereadora Vera Lucia Machado e demais Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 28 de Dezembro de 2007.